

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO DE 2024

Introdução

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, vimos apresentar o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Governo Societário relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, emitido em 24 de abril de 2025, pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E. (doravante designada por ULSdSA ou Entidade).

Principais considerações

Da apreciação efetuada, concluímos que o Relatório de Governo Societário:

- Apresenta informação verdadeira e completa sobre as matérias referentes às práticas de bom governo, constantes do Capítulo II do referido diploma legal, detalhando tais matérias de forma adequada às características da entidade.
- Encontra-se estruturado de acordo com o Manual emitido para o efeito pela UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial do Estado (Ministério das Finanças).

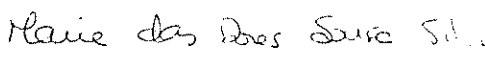
Parecer

Face ao exposto, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, emitido e aprovado pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E., dá adequado cumprimento ao exigido no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelo que poderá ser aprovado pelo acionista único da Entidade.

Porto, 28 de maio de 2025

O Conselho Fiscal


Presidente – Carla Manuela Serra Galdes


Vogal – Maria das Dores Sousa e Silva


Vogal – Manuel Pires de Matos